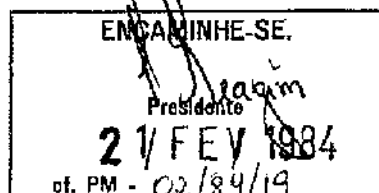




INDICAÇÃO N.º 2.620

Assunto: Transferência do ponto de parada de ônibus localizado na Rua Rangel Pestana, em frente à agência do INAMPS, para defronte o prédio da Associação Comercial e Industrial de Jundiaí.

Sr. Presidente:



CONSIDERANDO que em frente à agência local do INAMPS, à Rua Rangel Pestana, existe um ponto de parada de ônibus onde muitas pessoas ficam aguardando suas conduções;

CONSIDERANDO que, em vista disso, grande quantidade de dióxido de carbono é descarregada pelo escapamento dos veículos de transporte coletivo que param nesse ponto, sendo que os principais atingidos são os segurados do referido Instituto de previdência social, que desde as primeiras horas do dia aguardam atendimento;

CONSIDERANDO, por fim, que o local em questão atualmente é bastante perigoso, pois, em virtude da existência de um tapume junto ao mencionado ponto de parada de ônibus, devido à realização de obras no prédio do INAMPS, os usuários são obrigados a utilizar e caminhar pelo leito da via pública, já tendo ocorrido acidentes naquele trecho,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências cabíveis, visando transferir o ponto de parada de ônibus referido, para defronte o prédio da Associação Comercial e Industrial de Jundiaí, ao lado da agência do INAMPS.

Sala das Sessões, 17.02.84


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

ns